



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA  
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 658/2018

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018

A Sua Excelência a Senhora

**Mauriza Augusta de Oliveira – Prefeita Municipal**

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**

Nova Brasilândia – MT

Assunto: **Processo: 173061/2017 - Contas Anuais de Governo**

Exma. Senhora Prefeita,

Em face às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, exercício de 2017, fica V. Excelência **CITADA** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados constantes no Relatório Técnico elaborados pela Secex da 3º Relatoria (Cópia Anexa), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

**KARLA VASQUES MORENO SANTOS<sup>1</sup>**  
Chefe de Gabinete

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

*(Portaria 092/2017, DOC de 11/07/2017)*